RECURSO

A comissão permanente de licitações (CPL), do município de Guatambu-SC

Recurso referente a processo licitatório N° 96/2022, tomada de preços N° 08/2022;

Conforme o exposto na ata de seção publica, ata de abertura e julgamento dos envelopes de N°1, da TOMADA DE PREÇOS 08/2022, para obras e serviços de engenharia, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução pelo regime de empreitada por preço global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE AMPLIAÇÃO DO PRÉESCOLAR CRIANÇA FELIZ – 4ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, item II – da conferencia da habilitação, ao qual a empresa D.F.J. Engenharia LTDA – ME, inscrita sob CNPJ 27.500.071/0001-00, foi desqualificada pelo item 7.11.2 do edital, ao qual fala que: "...que a proponente possui em seu quadro permanente, profissional Engenheiro de Segurança do Trabalho registrado no CREA da pessoa jurídica (empresa), ou, profissional Técnico de Segurança do Trabalho com registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego".

Ainda conforme o mesmo edital, item seguinte 7.11.2.1, sub escreve-se o item anterior, nos dizendo em sua integralidade que: "Comprovação de vínculo do profissional apresentado no item 7.11.2 com a empresa, que poderá se dar através de cópia da Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa.".

Conforme o exposto acima, o item 7.11.2.1, do edital supracitado, sobrepõem-se ao item 7.11.2, onde inclusive cita o item primário em sua transcrição, ficando assim, a empresa D.F.J Engenharia – ME, apta a participação e habilitação na ata de seção publica, ata de abertura e julgamento dos envelopes de N°1, da TOMADA DE PREÇOS 08/2022, para obras e serviços de engenharia, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução pelo regime de empreitada por preço global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE AMPLIAÇÃO DO PRÉESCOLAR CRIANÇA FELIZ – 4ª ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Sem mais para o momento, solicitamos a comissão permanente de licitações do município de Guatambu-SC, a habilitação da empresa D.F.J. Engenharia – ME.

Modelo – SC, 09 de setembro de 2022

D F J ENGENHARIA LTDA:27500071000100

Assinado de forma digital por D F J ENGENHARIA LTDA:27500071000100
Dados: 2022.09.09 13:47:36 -03'00'

DOUGLAS JACKSON PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CNPJ 27.500.071/0001-00
CREA-SC 139.507-6